



GOVERNADORIA - CASA CIVIL
MENSAGEM Nº 39, DE 19 DE ABRIL DE 2023

593D2291-e
AO EXPEDIENTE
Em: 20/04/2023

Presidente

RECEBIDO, AUTUE-SE
E INCLUA EM PAUTA

25 ABR 2023

SECRETARIA LEGISLATIVA
RECEBIDO

20 ABR 2023

Elineide [assinatura]
Servidor(nome legível)

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES MEMBROS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA:

Com atenciosos cumprimentos, venho a esta ínclita Assembleia Legislativa, com fulcro no artigo 61 da Constituição Estadual, com a deferência e acato essenciais à manutenção da harmonia entre os Poderes, preconizada no artigo 7º, também da Constituição do Estado de Rondônia, comunicar a Vossas Excelências que estarei ausente do País, via de consequência do Estado, em razão da participação na Seafood Global, que acontecerá de 22 a 29 de abril de 2023, na cidade de Barcelona, na Espanha, a convite do Senhor Eduardo Lobo Naslavsky, Presidente da Associação Brasileira das Indústrias de Pescados - ABIPECA.

A Associação Brasileira das Indústrias de Pescados - ABIPECA estará presente com a missão de promover e divulgar o pescado brasileiro na Seafood Expo Global/Seafood Processing Global, considerada a maior feira do setor de pesca e aquicultura do mundo, com mais de 2.020 empresas expositoras de 89 países, o evento contará com a presença de importantes lideranças do setor, autoridades governamentais e representantes de organismos internacionais.

Ressalto que a participação deste Chefe do Poder Executivo Estadual no evento dará continuidade aos trabalhos realizados em março durante a Seafood Expo North America 2023, bem como, destaco que, juntamente com as demais autoridades convidadas, é de suma importância para concretização do protagonismo do Estado de Rondônia no cenário mundial.

Diante das informações e assegurando, concomitantemente, o reconhecimento de vossas relevantes atividades nesta Casa de Leis, restando fortalecidas as devidas atividades e a segurança pública no Estado de Rondônia, comunico que deliberações necessárias ao exercício excepcional e temporário do Vice-Governador do Estado, senhor Sérgio Gonçalves da Silva, foram eficazmente realizadas, conforme preceitua a Lei e as Constituições Federal e Estadual.

Certo de ser honrado com a elevada compreensão de Vossas Excelências, renovo os votos de estima e consideração.

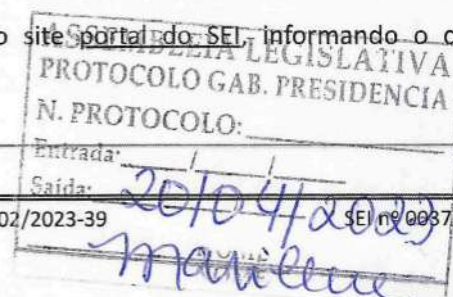
MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 19/04/2023, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **0037573129** e o código CRC **70BACA85**.



Referência: Caso responda esta Mensagem, indicar expressamente o Processo nº 0014.000702/2023-39